



Câmara dos Deputados

PL 4.459/2020

Autor: Léo Moraes

**Data da
Apresentação:** 03/09/2020

Ementa: Altera o art. 1º, caput, da Lei nº 8.072, de 1990, para incluir no rol de crimes hediondos os crimes de peculato, emprego irregular de verbas ou rendas públicas, concussão, corrupção passiva, prevaricação, tráfico de influência e corrupção ativa.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-2873/2020.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

**Regime de
tramitação:** Urgência (Art. 155, RICD)

Em 21/12/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados